

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 131/2009**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS).


RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 15 de julho de 2009 à 14 de agosto de 2009.

<i>Matricula</i>	<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000614-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000606-1	Andréa Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000451-1	Emília Cristiany Alves	Auxiliar de Enfermagem
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
000322-1	Eva Lúcia Dias	Auxiliar de Enfermagem
000324-1	Everaldo Aparecido Pereira	Operário/Vigia Noturno
000462-1	Geraldo da Costa	Operário/Vigia Noturno
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário/Vigia Noturno
000427-1	Wanusa Alzira Teixeira Godoi	Auxiliar de Enfermagem

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de agosto de 2009.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
em 27/08 de 2009
Edição Nº 1473